

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 095/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NA ESPECIALIDADE DE APARELHO DIGESTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas e cinquenta minutos, na sede do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho localizada na Avenida de São Pantaleão, sem número, Bairro Madre de Deus, São Luís, Maranhão, CEP: 65015-460, reuniram-se **Lacy Mariano de Araújo Júnior, Advogado, presidente desta sessão de contratação e Dhaycon dos Santos Diniz, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho**, para procederem a abertura dos envelopes de habilitação e propostas do **Edital de Contratação 095/2022**, para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de órteses e próteses para utilização nos procedimentos a serem realizados na especialidade médica de cirurgia do aparelho digestivo, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **20/09/2022 às 17:00 horas**, conforme previsão no **Edital de Contratação 095/2022**. Apresentaram os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação as empresas **ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 06.046.371/0001-90** e **MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 00.735.260/0001-05**. Além dos representantes da ABEAS já registrados anteriormente, se fizeram presentes nesta sessão de julgamento as Sras. **JOSIELANA BITTENCOURT GOMES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 6525593-3 – SSP/MA e CPF número 622.019.993-68, sócia da empresa **ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS**

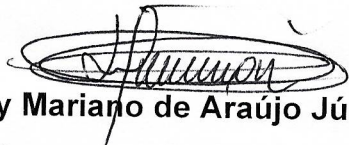


**LTDA – CNPJ: 06.046.371/0001-90 e BIANCA MANOELLA ANDRADE DE LIRA,** brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade número 000092617998-5 e Cadastro de Pessoa Física sob o número 003.027.603-93, procuradora da empresa **MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 00.735.260/0001-05,** conforme documentos apresentados nesta sessão de contratação. Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação **094/2022** foram abertos os envelope 001 da proposta de preços das empresas **ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 06.046.371/0001-90 e MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 00.735.260/0001-05,** que apresentaram os valor globais mensais de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e R\$ 33.260,00 (trinta e três mil duzentos e sessenta reais),** respectivamente cujos preços ofertados encontram-se abaixo do previsto no plano operativo da **ABEAS – Contrato de Gestão 001/2021.** Considerando que ambas as empresas apresentaram suas propostas de preços atendendo a todas as especificações do item 6 do Edital de Contratação 095/2022, **DECLARO** que ambas as propostas foram classificadas, Considerando ainda que a empresa **MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 00.735.260/0001-05** apresentou o menor valor, qual seja, **R\$ 33.260,00 (trinta e três mil duzentos e sessenta reais),** **DECLARO COMO A PROPOSTA VENCEDORA.** Considerando por fim que a empresa **ILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 06.046.371/0001-90** apresentou o valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** **DECLARO-A COMO SEGUNDA COLOCADA,** no Edital de Contratação 095/2022 para fornecimento de órteses e próteses para utilização nos procedimentos a serem realizados na especialidade médica de cirurgia do aparelho digestivo, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Após a abertura do envelope de propostas de preços, passou-se à abertura do Envelope 02, da empresa declarada como vencedora, qual seja, a empresa **MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 00.735.260/0001-05** para verificar a documentação apresentada no envelope de documentos de habilitação. Aberto o envelope de documentação apresentado pela empresa **MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 00.735.260/0001-05,** constatou-se que a mesma apresentou atestado de capacidade técnica em desconformidade com o previsto no item 7.2.3.1, vez



que não trouxe em seu bojo o lapso temporal em que forneceu para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, bem como deixou de apresentar declaração exarada por contador devidamente registrado no Conselho da categoria profissional, de que a instituição detém escrituração contábil regular e que goza de boa saúde financeira, conforme preconiza o item 7.2.3.3 do presente Edital de Contratação. Passa-se então a abertura do envelope de documentação de habilitação da empresa **ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 06.046.371/0001-90**, onde foi constatado que a mesma deixou de entregar a Certidão Consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU e a declaração que a sede do escritório da empresa concorrente está em pleno Funcionamento no endereço constante no Alvará de Funcionamento (Anexo IV), conforme preconiza o item 7.2.2.5. **DECIDO:** Malgrado as Organizações Sociais não se submetam à aplicação da Lei 8666/1993, ainda assim, socorro-me, de forma subsidiária, ao parágrafo terceiro, do artigo 48 desta Lei que dispõe “§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. **CONCEDO** o prazo de **08 (oito) dias úteis, contados a partir do dia 22/09/2022, findando 03/10/2022**, para que ambas as proponentes apresentem os documentos acima relacionados, afim de suprirem a ausência dos documentos acima elencados. Caso as empresas **MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 00.735.260/0001-05** e a empresa **ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 06.046.371/0001-90**, apresentem os documentos acima elencados, em sessão extraordinária a ser realizada no dia **04/10/2022 às 09:00 (nove horas)**, onde serão avaliados os documentos apresentados e declarada a **VENCEDORA DO CERTAME**. Caso nenhuma das proponentes apresentem a documentação solicitada, sem necessidade de realização de nova sessão de julgamento, o processo será declarado como **FRACASSADO**.

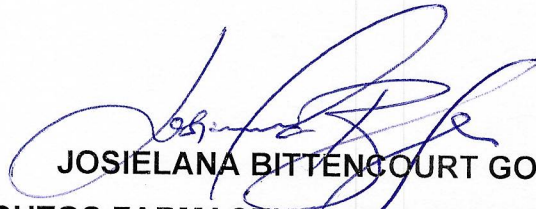
Suspendo a presente sessão de julgamento às dezesseis nove horas e trinta e três minutos, lavrando a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.



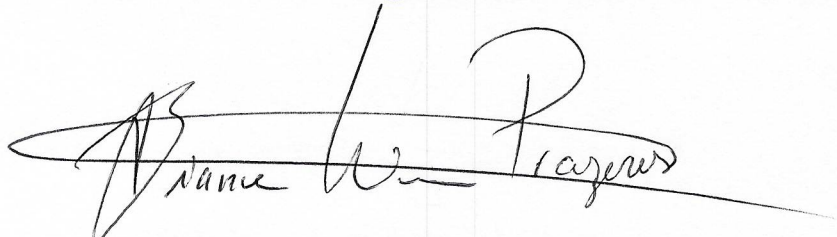
**Lacy Mariano de Araújo Júnior**  
Advogado – OAB/GO 39806  
Presidente da Sessão



**Dhaycon dos Santos Diniz**  
Membro da Sessão



**JOSIELANA BITTENCOURT GOMES**  
ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 06.046.371/0001-90



**BIANCA MANOELLA ANDRADE DE LIRA**  
MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 00.735.260/0001-05

